

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
09/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 09/2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE OUTUBRO/2023
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 05 de Outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

| | Página |
|-------------------------|--------|
| Portaria 2560/2023..... | 04 |
| Portaria 2561/2023..... | 05 |
| Portaria 2578/2023..... | 06 |
| Portaria 2602/2023..... | 07 |
| FECHAMENTO..... | 08 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2560/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Dory Francelle da Silva Dias**, matrícula SIAPE nº 2783529 em substituição à servidora **Izabel Kamilla Salles Pacheco**, matrícula SIAPE 1911315, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 2085 de 17.08.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2085 de 17.08.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 22 de agosto de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2085, de 17.08.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 13:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592784

Código de Autenticação: c2f06ed99f



PORTARIA 2560/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2561/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003656.2023-33;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Hágata Guimarães de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877 em substituição ao servidor **Juliano Batista dos Santos**, matrícula SIAPE 1754015, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 2494 de 28.09.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 2494 de 28.09.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 29 de setembro de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003656.2023-33, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2494, de 28.09.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 13:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592796
Código de Autenticação: 226f90f562



PORTARIA 2561/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2578/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU no 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.002823.2022-48 e o Ofício SINVE nº 06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1895, de 21.07.2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 25/07/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes no processo nº 23188.002823.2022-48, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1895, de 21.07.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 17:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592854

Código de Autenticação: c53934ee3c



PORTARIA 2578/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2602/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003656.2023-33:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor **Sierbe Gonçalves dos Santos**, matrícula **SIAPÉ 3087361**, como membro (suplente) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2494, de 28.09.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2023, alterada pela Portaria nº 2561, de 03.10.2023, objeto do processo nº 23188.003656.2023-33;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros da comissão supracitada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Júlio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 16:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593926

Código de Autenticação: ad72320685



PORTARIA 2602/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409